



**AVISO 006/2025/SPDC  
PROCESSO SEI-2025-14000308**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Aquisição do dispositivo de rede Access Points com Wi-Fi 6 e acessórios para provisão de internet nos setores da Secretaria de Proteção e Defesa Civil**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme quadro abaixo:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                      | Menor Preço ofertado | Valor Total          |
|------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 05         | UND     | <b>Access Point com WiFi 6 (802.11 ax) modelo A</b><br><i><b>OBS: Especificações conforme item 4 do TR</b></i> | R\$ 1.650,00         | R\$ 8.250,00         |
| 2    | 05         | UND     | <b>Access Point com WiFi 6 (802.11 ax) modelo B</b><br><i><b>OBS: Especificações conforme item 4 do TR</b></i> | R\$ 2.000,00         | R\$ 10.000,00        |
|      |            |         |                                                                                                                |                      | <b>R\$ 18.250,00</b> |

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **11/03/2025 até 13/03/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**  
**Tel.: (24) 3365-6439**  
**E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br**

Angra dos Reis, 10 de março de 2025.

**Fábio Júnior da Silva Pires**  
**Secretário de Proteção e Defesa Civil**